

PORTARIA N.º 930, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no art. 116, da Lei Complementar n.º 3, de 16.10.1991, e 240 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Servidora Édina Aparecida Marques F. Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período aquisitivo de direito de 1º.3.1999 a 29.2.2000.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 7 de fevereiro a 7 de março de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2000.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos onze dias do mês de fevereiro de 2000.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral